

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 22 de julho de 2025, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição de controlo, pelo Fundo Mercúrio, Fundo de Capital de Risco Fechado gerido pela Oxy Capital – SGOIC, S.A. ("Oxy Capital"), sobre a Alital – Cadeiras de Escritório, S.A. ("Alital").
 - **Oxy Capital** – tem a gestão de fundos e empresas que operam nos seguintes setores de atividade, com maior expressão em termos de volume de negócios gerado em território nacional: extração e processamento de minerais para a indústria cerâmica, hotelaria e turismo, fabrico de fios e cabos elétricos para a construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e telecomunicações, retalho de vestuário e acessórios, moldagem e transformação de vidro plano, produção de filmes técnicos flexíveis aptos para as indústrias alimentar e médico-cirúrgicas, metalurgia, incluindo fabrico de painel *sandwich* e caixilharia em alumínio, gestão de condomínios, retalho de joelharia e fabrico de detergentes.
 - **Alital** – desenvolve a sua atividade na indústria e comércio de componentes para mobiliário de escritório.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu caráter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 57/2025 - Oxy Capital / Alital**, através do e-mail adc@concorrencia.pt.